

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 301/2025

Relator: Dilemário Alencar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 12.643/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: Projeto de Lei Complementar que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE RESSTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado com Emenda de Redação

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003500350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **21/05/2025 16:54**

Checksum: **1938506E91BB939104986A4841660E6752A2AE4325ACDBCD8854FFCBB79B166C**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003500350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.